



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 102 /12 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol à Rede
Internacional de Universidades Laureate
Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em tela, de autoria do vereador Newton Braga Rosa.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, considerando que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2012.


Vereador **Tarciso Flecha Negra**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11. 9. 12.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente

/OFB/LAB


Ver. Haroldo de Souza


Ver^a. Sofia Cavedon